



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

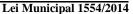
ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
DECRETO Nº 172/2022	
DECRETO Nº 173/2022	4
PORTARIA Nº 077/2022	5
LISTA DE CREDENCIADOS EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022	6
EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022	8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022	28
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	29
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018	32





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO DECRETO Nº 172/2022

DECRETO Nº 172/2022

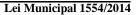
DATA: 21/07/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo do Quadro Geral dos Professores da Autarquia Municipal de Educação, elevação de nível conforme segue:

NOME	NÍVEL	CLASSE
Alexandra Montanha 2º		
Padrão	D	3
Camila Poliana Pereira	D	3
Daniela Lemos Ferreira 1º		
Padrão	D	11
Eliana S. N. Oliveira 1º		
Padrão	D	11
Evanilde Macedo dos S. De		
Oliveira	D	7
Gislene Gonçalves	D	11
Glaucia Fernandes Lucio	D	8
Maria Cidineia S. De		
Oliveira	D	4
Maria de Lourdes Bedin		
Verri	D	4
Marlene Apda Bengosi Crotti	D	11
Monica Apda Gaion		
Shirakawa	D	3
Renato Mardegan	D	3
Shirley Apda de Lima Strope	D	8
Wania Jacqueline Franco 2º		
Padrão	D	11





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 173/2022

DECRETO Nº 173/2022

DATA: 21/07/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 263/82 DE 03.12.1982,

CONSIDERANDO o Art. 71 § 4º da Lei 263/1982, que diz que funcionário poderá optar pelo recebimento em dinheiro, na importância correspondente ao período de férias-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, a pedido dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Férias-Prêmio em pecúnia a que tem direito.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Qtde de Dias
Jessica Andressa dos Santos	2017/2022	30
Dirlei da Silva	2011/2016	90
Sueli Alberto Periera	2011/2016	90
Anderson Renato do Prado	2016/2021	30
Caio Vinicius da Silva	2014/2019	30

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 077/2022

PORTARIA Nº 077/2022

DATA: 21/07/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Luiz Valmir			20/07/2022			
Chicarelli	3.841.158-6	Pedreiro	а	2020/2021	Estatutário	3
Chicarelli			22/07/2022			

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LISTA DE CREDENCIADOS EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Lista de Credenciados Edital Cham	amento	o Público nº	002/2022		
CATEGORIA - ITEM 01	ITEM	Protocolo	Horário	Data	RESULTADO
EMERSON FERREIRA MALTA	1	560/2022	08:18:48	08/07/2022	Vencedor
ARY CARDOSO	1	570/2022	14:59:30	11/07/2022	Habilitado
VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	1	578/2022	14:31:50	12/07/2022	Habilitado
CATEGORIA - ITEM 02	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
EMERSON FERREIRA MALTA	2	560/2022	08:18:48	08/07/2022	Vencedor
ARY CARDOSO	2	570/2022	14:59:30	11/07/2022	Desclassificado
CATEGORIA - ITEM 03	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
NILZA APARECIDA DA SIBIE	3	561/2022	08:26:48	08/07/2022	Vencedor
CATEGORIA - ITEM 04	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
JOÃO GONÇALVES	4	559/2022	08:13:06	08/07/2022	Vencedor
CATEGORIA - ITEM 06	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
VALDELICE SANCHES	6	564/2022	09:46:00	08/07/2022	Desclassificado
CATEGORIA - ITEM 07	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
JOÃO GONÇALVES	7	559/2022	08:13:06	08/07/2022	Vencedor
CATEGORIA - ITEM 08	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
NILZA APARECIDA DA SIBIE	8	561/2022	08:26:48	08/07/2022	Vencedor
CATEGORIA - ITEM 08	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
ROSELI APARECIDA SANTANA DA SILVA	12	587/2022	15:08:35	14/07/2022	Desclassificado
				_	
CATEGORIA - ITEM 13		Protocolo		Data	., .
RAFAEL SAPATINI	13	563/2022	08:45:52	08/07/2022	Vencedor
EDISON APARECIDO SALVARANI	13	581/2022	09:51:58	13/07/2022	Habilitado
OATEOODIA ITEM 45	ITES:	Dest	11/	Det	
CATEGORIA - ITEM 15	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
MARCO AURELIO DAMBROSKI LANCHONETE E RESTAURANTE	15	579/2022	15:16:57	12/07/2022	Desclassificado
RICK WILLIAN TEODORO	15	583/2022	10:26:21	14/07/2022	Desclassificado



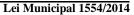


MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022 ANO: IV EDIÇÃO N°: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CATEGORIA - ITEM 16	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
LUZIA A LEITE ALVES	16	558/2022	08:01:59	08/07/2022	Vencedor
JOAO ALEXANDRE RICCI	16	562/2022	08:35:05	08/07/2022	Habilitado
CATEGORIA - ITEM 17	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
LUZIA A LEITE ALVES	17	558/2022	08:01:59	08/07/2022	Vencedor
CATEGORIA - ITEM 18	ITEM	Protocolo	Horário	Data	
SIDNEI DONIZETTI SAMPAIO	18	569/2022	09:06:44	11/07/2022	Vencedor





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2022.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTADIO MUNICIPAL LUIZ MAREZE PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO, COMERCIO E BEBIDAS NO PERÍODO DA EXPOCAM – 2022.

O Prefeito Municipal de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público para credenciamento de autorização de uso a Título precário e oneroso para fins de exploração **DE BARRACA DE ALIMENTAÇÃO, COMERCIO E BEBIDAS NO PERÍODO DA EXPOCAM – 2022** a ser realizada nas dependências do Estádio Municipal Luiz Mareze, que ocorrerá no período de 18 à 21 de agosto de 2022.

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital o credenciamento e o recolhimento do alvará e da taxa de permissão de uso a título precário e oneroso de espaço para EXPLORAÇÃO DE BARRACA DE ALIMENTAÇÃO, COMERCIO E BEBIDAS NO PERÍODO DA EXPOCAM 2022. Serão feitos 18 (dezoito) lotes, destinados para a exploração comercial dos produtos, durante todo o período da EXPOCAM 2022, que será de 18 à 21/08/2022, assim distribuídos a estrutura com as seguintes características:
- **1.2** Cada stand servirá um grupo de especialidade gastronômica, a fim de diversificar os produtos oferecidos à Comunidade que prestigiará o evento, bem como fomentar o desenvolvimento econômico local, conforme tabela estabelecida no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
- **1.3** A exploração das atividades de barracas de alimentação, comércio e bebidas não gera para a Prefeitura Municipal de Cambira qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar, fiscalizar e punir as empresas credenciadas pela observância na qualidade dos serviços prestados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.4 O presente evento realizar-se-á nos dias 18 a 21 de agosto de 2022, no Estádio Municipal Luiz Mareze.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1 Serão credenciadas e habilitadas para esta permissão de uso, apenas, 18 (dezoito) Pessoas de Natureza física ou jurídica que estejam de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital, podendo haver até no máximo 02 (dois) cadastros por CPF ou CNPJ.
- **2.1.1** Caso haja empresas além das quantidades de stands estipulados, será considerado para classificação a ordem de entrega dos documentos credenciamento dos mesmos.
- **2.1.2** Não sendo credenciados os 18 (dezoito) primeiros, será convocado os subsequentes da Lista de Cadastro, conforme item 2.1.1.
- **2.1.3** Caso o interessado queira se credenciar em dois itens, o mesmo deverá apresentar dois envelopes, ambos contendo toda a documentação necessária.
- **2.2** Poderão participar desta chamada quaisquer interessados, PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, especializadas nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições deste Edital.
- **2.3** Não poderão participar do credenciamento empresas que:
- **2.3.1** Tenham sido impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- **2.3.2** Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- **3.1** Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cambira PR. (www.cambira.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cambira (horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira), sito à Avenida Canadá, nº 320 centro.
- **3.2** A manifestação de interesse dos empreendedores para participação no processo de habilitação deverá ser feita de forma presencial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados partir





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

da publicação deste edital, ou seja, no período de 22/07/2022 à 28/07/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

- **3.2.1** A entrega da documentação dar-se-á através de envelope no departamento de tributação, destinado ao responsável pelo protocolo geral do município.
- 3.3 A apresentação da documentação dar-se-á por uma das seguintes formas:
- 3.3.1 Por cópia autenticada por cartório competente.
- **3.3.2** Por cópia autenticada previamente por servidor da Administração. Sendo, nesse caso, necessária a apresentação dos documentos originais, os quais serão devolvidos.
- **3.4** Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no endereço citado no item 3.4.1 para pessoa jurídica ou 3.4.2 pessoa física.

3.4.1 SE PESSOA JURÍDICO:

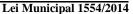
- a) Documento de Requerimento de Participação (anexo IV);
- b) Cartão CNPJ;
- c) Declaração de que não existe impeditivos legais para participar de licitação (anexo II);
- d) Declaração de que atende as normas sanitárias vigentes e demais leis que regem a forma de comércio objeto a ser explorado (anexo III);
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Alvará);
- f) RG e CPF do representante legal.

3.4.2 SE PESSOA FÍSICA

- a) Documento de Requerimento de Participação (anexo IV);
- b) RG e CPF
- c) Declaração de que não existe impeditivos legais para participar de licitação (anexo II);
- d) Declaração de que atende as normas sanitárias vigentes e demais leis que regem a forma de comércio objeto a ser explorado (anexo III);

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Para exploração do serviço de Restaurante e Lanchonete estima-se no mínimo um público de 2.000 pessoas por dia de evento.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- **4.2** O horário de funcionamento do estabelecimento deverá ser de acordo com a programação dos Shows, respeitando os horários conforme descrito abaixo:
- Quinta-Feira 18/08/2022 19:00 h às 01:00 h da manhã
- Sexta-Feira 19/08/2022 19:00 h às 03:00 h da manhã
- Sábado 20/08/2022 18:00 h às 03:00 h da manhã
- Domingo 21/08/2022 10:00 h às 01:00 h da manhã
- 4.3 O fornecimento de bebidas e gelo, será de responsabilidade do vencedor do item 16, sendo a aquisição obrigatória pelos credenciados dos itens 12, 13, 14 e 15 que comercializam bebidas.
- **4.3.1** O vencedor do item 16 deve disponibilizar cerveja lata (350ml) de reconhecimento nacional do tipo Skol, Brahma, Amstel ou superior previamente aprovado pela comissão organizadora, com valor máximo de comercialização para o público de R\$ 6,00 (seis reais).
- **4.3.2** O vencedor do item 16 deve disponibilizar 2 tipos de refrigerantes lata (350ml), do tipo Coca-Cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Fanta Guaraná, Sprite, Soda Antártica ou superior previamente aprovado pela comissão organizadora, com valor máximo de comercialização para o público de R\$ 6,00 (seis reais).
- **4.3.3** O vencedor do item 16 deve disponibilizar água, com valor máximo de comercialização para o público de R\$ 4,00 (quatro reais).
- **4.3.4** O vencedor do item 16 deve disponibilizar gelo, com valor máximo de comercialização a ser discutido com a comissão organizadora.
- **4.3.5** O vencedor do item 16 deve comercializar para os credenciados dos itens 12, 13, 14 e 15, as bebidas dos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 respeitando a margem de 1 (um) real por item do valor definido de venda para o público.
- **4.3.6** O vencedor do item 16 deve disponibilizar caixa de conservação térmica para os credenciados dos itens 12, 13, 14 e 15.
- **4.4** Não será permitido, de maneira nenhuma, sob pena de cancelamento da Permissão, nos termos da Legislação vigente, Art. 77 ao 79 da Lei nº 8.666/93, a permanência de menores de 18 anos em local de Trabalho e nas dependências do Evento, devido ao horário de funcionamento do estabelecimento, descrito no subitem 4.2.
- **4.5** Os itens 16 e 17 somente podem ser adquiridos por Pessoa Jurídica.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- **4.5.1** A montagem total da estrutura deve ser concluída até 48 horas antes do início do evento, o vencedor deve apresentar as documentações, ART e ou demais exigidas pelo corpo de bombeiros para a aprovação do alvará quanto a estrutura de camarotes, para compor assim o alvará global da festa.
- **4.5.2** O vencedor do item 17 **NÃO** pode explorar publicitariamente qualquer tipo de mídia em sua estrutura.

5. DO CREDENCIAMENTO

- **5.1** Estará permitida a usar a área a empresa ou a pessoa física que:
- a) Apresentar corretamente a documentação exigida;
- b) Não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo servidor da Prefeitura Municipal de Cambira.

6. DO PAGAMENTO

- **6.1** Os valores estipulados para as permissões, são os constantes do Termo de referência parte integrante desse edital sendo compreendido entre taxa de alvará e taxa de ocupação.
- **6.2** O pagamento da taxa de ocupação deverá ser realizado através de DAM Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e requisitado no setor de tributação da Prefeitura de Cambira, com limite de pagamento até 1 (um) dia útil após a emissão da guia.
- **6.2.1** O credenciado deverá apresentar **obrigatoriamente** o comprovante de pagamento dentro do prazo supracitado, porém a efetivação dar-se-á apenas após a compensação bancária da guia.
- **6.2.2** Caso não ocorra o pagamento dentro do prazo, o item requisitado volta a disposição para o próximo interessado, seguindo a ordem de requerimentos.

7. DA PERMISSÃO

- **7.1** Após credenciado, o interessado deverá providenciar o Alvará Especial de funcionamento, mediante comprovação de pagamento do DAM, junto ao setor de tributação no paço municipal.
- **7.2** A PERMISSÃO se caracterizará através da emissão do alvará de funcionamento (e ou termo de permissão a título precário), observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.3 É de responsabilidade exclusiva e integral da Permissionária a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 O funcionamento do estabelecimento será de acordo com a programação geral da EXPOCAM2022.
- **8.2** Os cardápios SERÃO CONFORME CONSTA DO TERMO DE REFERENCIA e deverão estar disponíveis em todos os dias do evento; Mudanças poderão ocorrer com autorização da comissão organizadora.
- **8.3** Os utensílios em geral deverão estar em condições adequadas de uso e devidamente higienizados.
- **8.4** A permissionária deverá observar as condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição das comidas.
- **8.5** Os gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições deverão ser de primeira qualidade, inclusive em relação aos materiais utilizados e, estes, em número suficiente para atender as necessidades dos serviços.
- **8.6** Os permissionários deverão manter condições adequadas de higiene dentro de seus respectivos stands.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços ficarão a critério da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal de Cambira, bem como as condições higiênico-sanitário do estabelecimento e dos utensílios disponibilizados, que reclamará junto aos representantes das PERMISSIONÁRIAS a regularização das eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas.

10. DO PRAZO DE VALIDADE







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

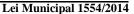
- 10.1 A vigência do Termo de Permissão é exclusiva ao período de realização da EXPOCAM 2022.
- **10.2** O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

- **11.1** A Permissionária deverá atender às seguintes obrigações:
- 11.1.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- **11.1.2** Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- **11.1.3** Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes:
- **11.1.4** Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (barracas);
- **11.1.5** Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da comissão organizadora;
- 11.1.6 É obrigação da Permissionária a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento. A Prefeitura não se responsabiliza por perdas ou furtos.
- 11.1.7 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;
- 11.1.8 Equipar o stand com mobiliário e utensílios mínimos necessários para o trabalho. Com antecedência de 48 horas ao início do evento, como critério de aprovação do alvará do Corpo de Bombeiros.
- **11.1.9** Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa Permissionária;

12 DAS PENALIDADES







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto 26.851/2006 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **13.1** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do evento, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão juntamente com a Administração.
- 13.3 O Credenciamento se efetivará após o recebimento do Alvará.
- **13.4** Toda Informação referente ao presente Credenciamento será fornecida pela Administração Municipal.
- **13.5** Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente aos termos do presente Edital de Credenciamento e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.
- **13.6** Este Edital de Credenciamento e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- **13.7** Para efeito de contagem de prazos em dias úteis neste Edital de Credenciamento, excluir-se-á o dia da publicação dos atos, bem como o Sábado; o Domingo; os Feriados Nacionais e/ou no Município, e incluir-se-á o prazo de vencimento. Ponto Facultativo na Sede da Prefeitura e por consequência na PREFEITURA não será considerado como dia útil. Caso ocorram tais hipóteses, as datas previstas para as exigibilidades constantes no Edital de Credenciamento serão automaticamente transferidas para o 1º dia útil subsequente.
- **13.8** É competente o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir todas as questões relativas ao presente Credenciamento, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 13.9 São partes constantes e inseparáveis do Edital, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Fastos Impeditivos;







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022 ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III – Declaração que Atende as Normas Sanitárias;

ANEXO IV - Requerimento;

ANEXO V - Minuta do Contrato.

14 CRONOGRAMA

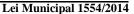
АТО	DATA
Divulgação Oficial do Edital	21/07/2022
Requerimento/Apresentação dos Documentos	22/07/2022 a 28/07/2022
Divulgação da Classificação dos Credenciados	29/07/2022
Fornecimento da DAM aos classificados	01/07/2022
Retirada do Alvará e Assinatura do Contrato	04/08/2022
Prestação dos Serviços – Realização da EXPOCAM	18/08/2022 a 21/08/2022
2022	

Cambira - PR, 21 de Julho de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 O objetivo do credenciamento é a permissão de uso a título precário e oneroso de áreas nas dependências do ESTADIO MUNICIPAL LUIZ MAREZE, onde ocorrerá a EXPOCAM 2022, para prestação de serviços em barraca de alimentação, comercio e bebidas.
- 1.2 Constitui objeto do presente Termo de Referência a Permissão de Uso, de forma temporária, a título precário e oneroso de espaços para exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete e similares, nas condições estabelecidas em edital e anexos.
- **1.3** Estima-se para realização do credenciamento o número de 18 (dezoito) estabelecimentos;
- 1.4 O permissionário pagará por utilização do espaço o valor de R\$200,00 (duzentos reais) à R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme atividade a ser desenvolvida e tamanho do espaço, condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.5 A contratação das empresas interessadas será feita direta, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da inexigibilidade de licitação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 2.1 Para exploração do serviço de Restaurante e Lanchonete estima-se um público de 2.000 pessoas por dia de evento.
- 2.2 O horário de funcionamento do estabelecimento deverá ser de acordo com a programação dos Shows, respeitando os horários conforme descrito abaixo:
- Quinta-Feira 18/08/2022 19:00 h às 01:00 h da manhã
- Sexta-Feira 19/08/2022 19:00 h às 03:00 h da manhã
- Sábado 20/08/2022 18:00 h às 03:00 h da manhã
- Domingo 21/08/2022 10:00 h às 01:00 h da manhã

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

2.3 Não será permitido, de maneira nenhuma, sob pena de cancelamento da Permissão, nos termos da Legislação vigente, Art. 77 ao 79 da Lei nº 8.666/93, a permanência de menores de 18 anos em local de Trabalho, devido ao horário de funcionamento do estabelecimento, descrito no subitem 2.2, acima.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

OUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **3.1** O funcionamento do estabelecimento será de acordo com a programação geral da EXPOCAM/2022, que acontecerá no período de 18 a 21 de agosto de 2022.
- **3.2** Os cardápios e o comércio ficarão conforme descrito neste termo de referência, entretanto poderá ser ampliado e melhorado no decurso do evento, conforme autorização da comissão organizadora.
- **3.3** Os utensílios em geral deverão estar em condições adequadas de uso e devidamente higienizados.
- **3.4** A Permissionária deverá observar as condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição das comidas.
- **3.5** Os gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições deverão ser de primeira qualidade, inclusive em relação aos materiais utilizados e, estes, em número suficiente para atender as necessidades dos serviços.

4.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

- **4.1** Poderão participar desta chamada quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas, com experiência nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições deste edital e seus anexos.
- 4.2 Não poderão participar do credenciamento empresas ou pessoas que:
- **4.2.1** Tenham sido impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- **4.2.2** Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.
- **4.3** A estrutura dos permissionários deverá estar de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros:

5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

5.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços ficarão a critério da Administração Pública. A pontualidade no horário de fornecimento das refeições e das condições higiênico-sanitário do estabelecimento e dos utensílios disponibilizados serão feitos pela





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Comissão Organizadora, que reclamará junto aos representantes das Permissionárias a regularização das eventuais falhas ou irregularidade que forem verificadas.

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO: para acompanhamento, e fiscalização do serviço será:

Responsável: EMERSON DE SANTIS

Cargo: FISCAL DE CONTRATO

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 A receita decorrente desta permissão de uso de espaço público será direcionada ao orçamento identificado pela fonte 1.000

7. DA JUSTIFICATIVA

A EXPOCAM foi criada no ano de 2001, tornando-se tradição em nosso Município. O evento teve como objetivo fortalecer a produção de pequenos agricultores e preservar as expressões da cultura popular, além de fomentar a economia local, oportunizando a geração de trabalho e renda dos agricultores, artistas, comerciantes locais e regionais, bem como a indústria. Com 21 anos de história, o evento enaltece a produção agrícola, comercio e Industria, sendo fomentador de desenvolvimento e incremento de renda no comércio. O Evento contará com 4 (quatro) noites de shows musicais nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2022 no Estádio Municipal Luiz Mareze, neste Município. Para esses dias se espera um público mínimo estimado em 2.000 pessoas por dia de evento.

Dessa forma, se faz necessário oferecer aos participantes do evento, um serviço de qualidade e diversificado no que diz respeito ao serviço de alimentação e lanchonetes e outros atrativos, fazendo com que as pessoas participem do evento com tranquilidade e conforto, além de fomentar o mercado local, regional e incentivar o empreendedorismo a participar de forma ativa do evento. Há necessidade, portanto, de realizar Permissão para o serviço de praça de alimentação Restaurante e Lanchonete, por meio de Credenciamento – Chamamento Público por Inexigibilidade fundamentando-se pela Lei Federal nº 8.666/1993, em especial no seu Art. 25, caput, e de demais normas aplicáveis à espécie.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.QUANTITATIVO/ ESPECIFICAÇÕES TECNICAS/ VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Deverão ser atendidas as especificações constantes abaixo:

PLANILHA DE ITENS

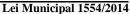
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIALIDADE GASTRONÔMICA E OUTROS	TAXA DE OCUPAÇAO MAIS ALVARÁ
05	Lanchonete	Salgado, lanches, aperitivos.	1.200,00
06	Lanchonete	Pastel e Salgado	300,00
09	Acessórios	Máquina de Pegar Bichinhos de Pelúcia (instalar no máximo 2 unidades)	200,00
10	Acessórios	Bijuterias diversas, adornos manufaturados	300,00
11	Lanchonete	Cachorro quente prensado e sem prensar	800,00
12	Barraca Principal 1	Porções, Caldos e Acompanhamentos	2.000,00
14	Barraca Principal 3	Lanches e Porções	2.000,00
15	Barraca Principal 4	Lanches e Batata Recheada	2.000,00

9. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

- 9.1 Prestar os serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 9.2 Prestar o serviço conforme descritos no item 03 deste Termo de Referência.
- **9.3** Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Comissão Organizadora, poderá ser substituído os serviços e seus descritivos
- 9.4 Cumprir o prazo de execução e demais condições do Termo de Permissão.
- 9.5 Aceitar a fiscalização do Município de Cambira.
- **9.6** Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Cambira por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
- 9.7 Cumprir fielmente com a Permissão Conforme termo de referência.

10. DA HABILITAÇÃO







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- **10.1** Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cambira PR. (www.cambira.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cambira (horário de expediente das 08h00min às 11h00min, de segunda a quinta-feira), sito à Avenida Canadá, nº 320 centro, Cambira PR.
- **10.2** A manifestação de interesse dos empreendedores para participação no processo de habilitação deverá ser feita de forma presencial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados partir da publicação deste edital, ou seja, no período de 22/07/2022 à 28/07/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.
- **10.3** A apresentação da documentação dar-se-á por uma das seguintes formas:
- 10.3.1 Por cópia autenticada por cartório competente.
- **10.3.2** Por cópia autenticada previamente por servidor da Administração. Sendo, nesse caso, necessária a apresentação dos documentos originais, os quais serão devolvidos.
- **10.4** Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos citados no item 4 e item 10.4.

10.4.1 SE PESSOA JURÍDICO:

- a) Documento de Requerimento de Participação (anexo IV);
- b) Cartão CNPJ;
- c) Declaração de que não existe impeditivos legais para participar de licitação (anexo II);
- d) Declaração de que atende as normas sanitárias vigentes e demais leis que regem a forma de comércio objeto a ser explorado (anexo III);
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Alvará);
- f) RG e CPF do representante legal.

10.4.2 SE PESSOA FÍSICA

- a) Documento de Requerimento de Participação (anexo IV);
- b) RG e CPF
- c) Declaração de que não existe impeditivos legais para participar de licitação (anexo II);
- d) Declaração de que atende as normas sanitárias vigentes e demais leis que regem a forma de comércio objeto a ser explorado (anexo III).







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **11.1** O Edital de Credenciamento poderá ser obtido no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cambira (horário de expediente das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 16h30min, ou através do site da Prefeitura de Cambira no seguinte endereço eletrônico: www.cambira.pr.gov.br
- **11.2** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do evento, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão juntamente com a Administração.

EMERSON DE SANTIS

Fiscal de Contrato

JORGE MARCATO DONATO JUNIOR

Secretário de Administração e Planejamento

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal de Cambira







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

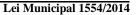
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A (Nome da empr	resa/pessoa fís	ica) _									, CNPJ/0	CPF
nº	, por	seu	inte	ermédio	ou	de	seu	represen	itante	lega	alo (a)	Sr
(a)							,	portador	(a)	da	Carteira	de
Identidade nº		_ е	do	CPF	nº				, se	diada	(ende	reço
completo)								_, declara	, sob	as p	enas da	lei,
que até a present	e data inexister	n fato	s im	peditivo	s pa	ra a	sua	habilitação	no p	reser	nte proce	esso
licitatório, estando	o ciente da obriç	jatorie	edad	e de co	muni	icar o	quais	quer ocor	rência	as pos	steriores	
Cambira/PR,				do repr	esen	tante	e lega	al)				

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

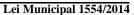
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS LEGISLAÇÃO QUANTO AS NORMAS SANITÁRIAS

A (Nome da empre	esa/pessoa física), CNPJ/CPF
nº	, por seu intermédio ou de seu representante legal o (a)
Sr(a)	, portador (a) da Carteira de Identidade
nº	e do CPF nº, sediada (endereço
completo)	, declara, sob as penas da lei,
que atende todas	as legislações quantos as normas sanitárias para fins de manipulação e
comercialização de	alimentos e bebidas em geral, não havendo impeditivo para sua habilitação no
presente processo	licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer
ocorrências posterio	pres
Cambira/PR,	_ de Julho de 2022.
	(assinatura do representante legal)
(Observação: em ca	aso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ICP Brasil





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

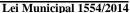
ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

_, com
rita no
ipar de
serviço
ZE, nos
toda a
para o
cializar
/2022 e





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.287.0001-52, situada na Avenida Canadá nº 320, bairro Centro, na cidade de Cambira-PR, com endereço eletrônico: www.cambira.pr.gov.br representada legalmente pelo Prefeito Municipal Emerson Toledo Pires.

PERMISSIONÁRIA	Nome		
CPF/CNPJ		, Estado Civil	
Endereço			
DO OBĴETO:			(descrever o item).

Cláusula 1º. O presente contrato destinar-se-á a formalizar a permissão de uso e exploração do item acima descrito.

Cláusula 2º. Pelo presente, as partes obrigam-se a respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente.

Cláusula 3º. Pelo presente, as partes aceitam expressamente todos os itens expostas no edital e em todos os seus anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

Cláusula 4º. A PERMITENTE obriga-se a fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por meio da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal de Cambira.

Cláusula 5º. A PERMITENTE prestará auxilio a PERMISSIONÁRIA, no que diz respeito a prestar todas as informações que lhes forem necessárias ao cumprimento do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

Cláusula 6º. A PERMISSIONÁRIA obrigar-se-á a manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como as condições higiênico-sanitário do estabelecimento e dos utensílios disponibilizados.

Cláusula 7º. A PERMISSIONÁRIA obrigar-se-á a exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital.

Cláusula 8°. A PERMISSIONÁRIA responderá civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela PERMITENTE.

Cláusula 9º. A PERMISSIONÁRIA ficará proibida de suspender suas atividades durante o horário de funcionamento trazido pelo item 4.2 do edital, sem que haja prévia e expressa autorização da PERMITENTE, através da comissão organizadora.

Cláusula 10º. É obrigação da PERMISSIONÁRIA a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento. A PERMITENTE não se responsabilizará por perdas ou furtos. Cláusula 11º. A PERMISSIONÁRIA obrigar-se-á equipar o stand com mobiliário e utensílios mínimos necessários para o trabalho. Com antecedência de 48 horas ao início do evento, como critério de aprovação do alvará do Corpo de Bombeiros.

DAS PENALIDADES







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cláusula 12º. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente contrato e do Edital serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto 26.851/2006 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

DO FORO

Cláusula 13º. É competente o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir todas as questões relativas ao presente Credenciamento, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PERMITENTE	PERMISSIONÁRIA	
Testemunha 01:	Testemunha 02: CPF:	





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, TOBOGÃ INFLÁVEL, GUERRA DE COTONETES, FUTEBOL DE SABÃO, CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHAS, TOURO MECÂNICO E KIT PLAYER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, COMO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DIA DAS CRIANÇAS, NATAL E DENTRE OUTROS EVENTOS.

DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2022.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15

VALOR MÁXIMO DO PREGÃO: R\$ 64.250,16 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 024/2022. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br.

Cambira, 21 de julho de 2022

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação, Torna público o cancelamento da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DA PRAÇA DOS PIONEIROS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira, 21 de julho de 2022

ANTONIO MARCELINO GARCIA Presidente da Comissão de Licitação







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE № 008/2022 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA D.L.D BARBOZA PRODUÇÕES LTDA, VISANDO A APRESENTAÇÃO DA DUPLA PEDRO SANCHEZ E THIAGO, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022, NA EXPOCAM DA CIDADE MUNICIPAL DE CAMBIRA.

PARTICIPANTE HABILITADO: D.L.D BARBOZA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.247.991/0001-14, com sede a RUA MARA SOARES, nº 225, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS - SP. FONE: 19 99265-0790, EMAIL: douglasbarboza10@hotmail.com

PROPONENTE:

Entidade	Valor Total
D.L.D BARBOZA PRODUÇÕES LTDA	R\$ 37.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 21 de julho de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE N° 008/2022- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

D.L.D BARBOZA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 43.247.991/0001-14

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA D.L.D BARBOZA PRODUÇÕES LTDA, VISANDO A APRESENTAÇÃO DA DUPLA PEDRO SANCHEZ E THIAGO, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022, NA EXPOCAM DA CIDADE MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de setembro de 2022.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1752 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS
4º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

DISPENSA N° 041/2018 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

MC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRICOS LTDA-EPP

CNPJ sob nº 09.912.115/0001-27

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE GASTOS E REDUÇÃO DE CUSTOS COM TELEFONIA; AVALIAÇÃO E GESTÃO DE TODO O SISTEMA DE TELEFONIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA; AUTARQUIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

VALOR ADITIVADO:

10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA:

15 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

01 de janeiro de 2023

